



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 200/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de maio de 2019.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no sentido de regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Campo Verde.

Haja vista que conforme Lei 13.640/2018 Federal foi regulamentado o transporte remunerado privado individual de passageiros, isso significa que agora os Municípios estão autorizados a editar Leis tratando sobre o transporte por meio de aplicativos.

Um ambiente regulatório com normas claras e uniformes impulsiona o desenvolvimento de empresas de tecnologia e isso gera benéfico para a economia do país e consequentemente ao Município.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.